

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c0h0a13k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2020 Indicação nº 6278/2020 Protocolo nº 10095/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Margarida ligando o município de Comodoro ao P.A Macuco, MT - 235.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Margarida ligando o município de Comodoro ao P.A Macuco, MT – 235.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício CM nº 135/2020, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Comodoro-MT, Sr. João Fernandes da Silva, que na oportunidade solicita a viabilização de recursos para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Margarida ligando o município de Comodoro ao P.A Macuco, MT – 235.

Importante ressaltar que, a substituição da ponte de madeira pela de concreto se faz necessária devido ao fato de que a ponte existente neste local é antiga e, com a ação do tempo está precária, colocando em risco a vida de pessoas que necessitam usufruir desta ponte para ali transitarem.

A ponte de concreto irá tornar mais eficaz a trafegabilidade dos munícipes, principalmente dos produtores rurais no período de escoamento da safra.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual